



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 085/2014

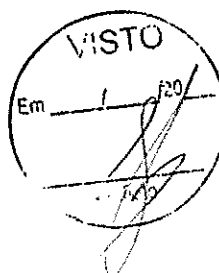
Coronel Vivida, 25 de abril de 2014.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 151/2013, Pregão 100/2013, com a Empresa MULTIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29/04/2014.

Os valores deverão ser reajustados pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getulio Vargas.



Atenciosamente,

Liliane G. Fontanive
Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2013 referente ao Pregão Presencial nº 100/2013 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **MULTIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado:

CONTRATADA: MULTIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecida na Rua Augusto Guimarães, 1134 - Centro, na cidade de Palmas (85.555-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.314.172/0001-41, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Octavio Augusto Michels**, inscrito no CPF sob o nº 005.641.329-77, portador da cédula de identidade RG nº 2.613.219-2, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 85/2014, de 25 de abril de 2014, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 29 de abril de 2014 e termino em 28 de abril de 2015.

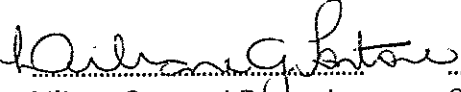
CLÁUSULA SEGUNDA: Sendo o valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para este aditamento. Portando, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

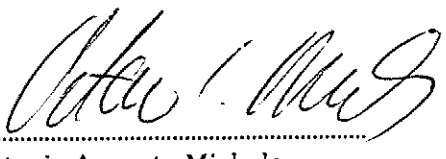
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 151/2013, de 18 de outubro de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de abril de 2014.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

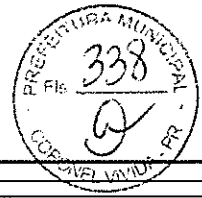

.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Octavio Augusto Michels
Multimed Ser. Médicos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 06/2014

PARTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
OBJETO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR.

CONVENÇÃO: entre o MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o SEBRAE/PR para a realização de ações de inovação e tecnologia, voltadas às micro e pequenas empresas formalizadas, visando promover maior competitividade e desenvolvimento social e econômico no MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.

11ª - Constituem objetivos específicos do presente convênio:

- Aumentar o volume de recursos a serem aplicados em ações de inovação e tecnologia no município;
- Fornecer a capacitação competitiva das micro e pequenas empresas da cidade de Pato Branco;
- Estimular a transferência de conhecimento entre instituições de pesquisa e as empresas;
- Superar gargalos tecnológicos com a introdução de novas técnicas e processos;
- Estimular o processo de inovação nas empresas da cidade de Pato Branco.

12ª - Maior detalhamento do objeto do presente convênio e da metodologia de aplicação dos recursos serão elaborados na proposta do SEBRAE/PR, que faz parte integrante do presente convênio independentemente de transação.

13ª - A ampliação do objeto do convênio dependerá de prévia aprovação do projeto de trabalho adicional e da comprovação da execução das etapas anteriores com a devida prestação de contas, mediante a assinatura de termo aditivo.

14ª - As consultorias previstas no objeto deste convênio serão realizadas por empresas cadastradas junto ao Programa SEBRAE/PR e por empresas credenciadas do SEBRAE/PR, nos termos do Edital do programa SEBRAE/PR e de credenciamento, partes integrantes deste convênio independentemente de transação.

VALOR: O custo total deste convênio é de R\$ 133.350,00 (cento e trinta e três mil trezentos e cinquenta reais), cabendo:

- ao SEBRAE/PR o aporte de recursos financeiros no valor de R\$ 93.350,00 (noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais);
- ao MUNICÍPIO o aporte de recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente à sua contrapartida financeira.

VIGÊNCIA: 06 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014
FUND: Prefeitura de Pato Branco - PR

Augusto Zucchi
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 151/2013 referente ao Pregão Presencial nº 100/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívica-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: MULTIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.314.172/0001-41. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 29 de abril de 2014 e término em 28 de abril de 2015. Sendo o valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para este aditamento. Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívica, 28 de abril de 2014.

Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal, Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 221 - Cx. P. 111 Fone: 3363-7000
CNPJ nº 08.666/93 - Palmas - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2014

O Prefeito Municipal de Palmas, HILARIO ANDRASCCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

- Processo Nº: 63/2014
- Licitação Nº: 21/2014 - DL
- Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- Data Homologação: 06/05/2014
- Data da Adjucação: 06/05/2014
- Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA USINA MÓVEL, CONFORME SOLICITADO PELO DEPTO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS PR.

Vencedor: ROMANELLI EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.871,68

03 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

HILARIO ANDRASCCHKO
Prefeito Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 221 - Cx. P. 111 Fone: 3363-7000
CNPJ nº 08.666/93 - Palmas - Paraná

TERMO ADITIVO Nº 33/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 74/2012, referente ao Processo Licitatório nº 51/2011, Pregão Presencial nº 03/2012, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa CAMARGO & SILVA LTDA - EPP

Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelandia, nº 521, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 007.510.149-15 e RG sob nº 692.485 - PR, residente e domiciliado nesta cidade, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado CAMARGO & SILVA LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 09.461.540/0001-47, com sede à Rua Marilena C. Santiago, 140, Bairro Hípica, Palmas-PR., representada neste por seu sócio, Sr. Laudir da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Marilena C. Santiago, 140, Bairro Hípica, Palmas-PR., portador da cédula de identidade nº 7.626.962-9 e CPF nº 722.472.409-25, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando Parecer Técnico, do Departamento de Infraestrutura, o qual solicita prorrogação no prazo de execução e vigência em mais 180 (cento e oitenta) e 190 (cento e noventa) dias respectivamente do contrato nº 74/2012, referente a Empreitada Global de Materiais e Mão de Obra para execução de pavimentação com pedras irregulares nas ruas Carlos Seixas Saldanha, Rua Ema Mazalotti, Rua Paulo Bannack e Av. Paraná todas no perímetro urbano do município de Palmas - PR;

Considerando ofício s/n, da empresa CAMARGO & SILVA LTDA, solicitando a prorrogação de mais 180 (cento e oitenta) dias do prazo para conclusão da obra, e mais 190 (cento e noventa) para a vigência do contrato;

Considerando parecer jurídico "... Diante da análise exposta, nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, entende este departamento pela aprovação da prorrogação no prazo de execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias e pelo período de 190 (cento e noventa) dias de vigência do contrato nº 74/2012, a partir da data de seu vencimento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com a CLÁUSULA SEXTA do contrato em epígrafe, fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, e o prazo de vigência por mais 190 (cento e noventa) dias a constar dos seus respectivos vencimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 23 de abril de 2014.

Município de Palmas/PR
Contratante

CAMARGO & SILVA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

NOME RG NOME RG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 221 - Cx. P. 111 Fone: 3363-7000
CNPJ nº 08.666/93 - Palmas - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2014

O Prefeito Municipal de Palmas, HILARIO ANDRASCCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

- Processo Nº: 60/2014
- Licitação Nº: 07/2014 - IL
- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- p/ Compras e Serviços
- Data Homologação: 06/05/2014
- Data da Adjucação: 06/05/2014
- Objeto da Licitação: Aquisição De Mobiliário Escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino do Município de Palmas.

Vencedor: JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 506.121,80

03 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

HILARIO ANDRASCCHKO
Prefeito Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR

PORTARIA Nº 114 DE 06 DE MAIO DE 2014
Averbá Tempo de Serviço do servidor Toninho Ismael Fill.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 828 de 10/09/2004 e conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Incorporar ao acervo de serviço público municipal, para fins de aposentadoria do servidor Toninho Ismael Fill, portador do R.G nº 2.134.491, inscrito no CPF nº 408.305.789-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, o Tempo de Contribuição pertencente ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, num total de 3.729 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, ao seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito

PORTARIA Nº 115 DE 06 DE MAIO DE 2014
Averbá Tempo de Serviço do servidor Moacir Antonio Becchi.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 828 de 10/09/2004 e conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Incorporar ao acervo de serviço público municipal, para fins de aposentadoria do servidor Moacir Antonio Becchi, portador do R.G nº 2.236.722, inscrito no CPF nº 368.776.979-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, o Tempo de Contribuição pertencente ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, num total de 3.041 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, ao seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito

COMARCA DE PATO BRANCO
CARTÓRIO MEIRA
Tabela: Abegail Vieira Samara
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3.046

Encorram-se neste Ofício situado à Rua Tapajó, 152, Centro, Edifício Monte Carlo, 4º andar, sala 402, nesta cidade para protesto, os títulos abaixo de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

Distribuído e protocolado em: 06/05/2014 sob nº 201408.008180
Sacado: RUBIA ANTONIOLLI BERNARDI
CNPJ/CPF: 02.677.729-09 Natureza do Título: Duplicata Venda Mercantil
Nº Título: 731-61 Vencimento: 25/04/2014
Cuj valor encontra-se inscrito na Falsa (A) do item I da Tabela 3ª - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 06/05/2014 sob nº 201408.008185
Sacado: TRANSPORTES FORMENTAL LTDA
CNPJ/CPF: 05.774.214/0001-04 Natureza do Título: Duplicata Venda Mercantil
Nº Título: 00-421891 Vencimento: 25/04/2014
Cuj valor encontra-se inscrito na Falsa (B) do item I da Tabela 3ª - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 06/05/2014 sob nº 201408.008186
Sacado: GALINHA DE LUNDA MEZENS
CNPJ/CPF: 03.457.952-24 Natureza do Título: Duplicata Venda Mercantil
Nº Título: 703-61 Vencimento: 25/04/2014
Cuj valor encontra-se inscrito na Falsa (A) do item I da Tabela 3ª - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 06/05/2014 sob nº 201408.008173
Sacado: LEONARDO THOUQUETTA
CNPJ/CPF: 03.867.058-75 Natureza do Título: Duplicata Venda Mercantil
Nº Título: 1 Vencimento: 25/04/2014
Cuj valor encontra-se inscrito na Falsa (C) do item I da Tabela 3ª - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 06/05/2014 sob nº 201408.008181
Sacado: DAVID JOSÉ BORTOLI
CNPJ/CPF: 708.803.700-81 Natureza do Título: Duplicata Venda Mercantil
Nº Título: 10080101 Vencimento: 25/04/2014
Cuj valor encontra-se inscrito na Falsa (A) do item I da Tabela 3ª - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 06/05/2014 sob nº 201408.008208
Sacado: HERNES GALIANA ME
CNPJ/CPF: 11.903.870/0001-05 Natureza do Título: Duplicata Venda Mercantil
Nº Título: 4921-05 Vencimento: 15/04/2014
Cuj valor encontra-se inscrito na Falsa (A) do item I da Tabela 3ª - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 06/05/2014 sob nº 201408.008208
Sacado: VALDIR DE MOURA
CNPJ/CPF: 25.995.428-81 Natureza do Título: Duplicata Venda Mercantil
Nº Título: 01470003 Vencimento: 11/04/2014
Cuj valor encontra-se inscrito na Falsa (A) do item I da Tabela 3ª - Lei 13.611/02

Por não ter sido possível encerrar os responsáveis ou por se recusarem a tomar ciência, pelo presente edital, para todos os fins de direito e no mesmo tempo de prazo de que se não encerra no prazo legal de três dias, com vencimento no dia 06/05/2014, será iniciado o processo de execução.

Palmas, 06 de Maio de 2014

ABEGAIL VIEIRA SAMARA
TADOLIA

Conteúdo por

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 150/2013 referente ao Pregão Presencial nº 100/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívica-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 18 de abril de 2014 e término em 17 de outubro de 2014. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais). O valor total estimado atualizado do contrato passa a ser de R\$ 94.080,00 (noventa e quatro mil e oitenta reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívica, 17 de abril de 2014. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal, Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 08 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0592

Página 24 / 101

DECRETO Nº. 5.512, de 07 de maio de 2014.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 042 de 21/11/2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 042 de 21/11/2013, combinado com os Editais nº. 053 de 11/03/2014 (aprovados/homologação) e Edital nº. 061 de 02/05/2014 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolada sob nº. 3819 de 06/05/2014, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, DORICE LUCIA BENSO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8032396817 SSP-RS, para exercer o cargo público de MOTORISTA, com 44(quarenta e quatro) horas semanais, enquadrada na Classe "A" (Formação Completa no Ensino Médio), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional III: Agente de Execução, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 053/2014 de 11/03/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 12/03/2014—Edição 5435, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo—SEMOV—Departamento de Viação—Divisão de Obras Rodoviárias.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 2.7 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 042 de 21/11/2013, dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se ao candidato declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital de Convocação nº. 061/2014 de 02/05/2014.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida—Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07(sete) dias do mês de maio de 2014, 125º da República e 59º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Código: 5435

DECRETO Nº. 5.513, de 07 de maio de 2014.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 042 de 21/11/2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006; a Lei nº. 1847 de 27/03/2006, o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 005 de 14/04/2011, combinado com os Editais nº. 014/2011 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e nº. 060/2014 de 02/05/2014 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 3826 de 06/05/2014 e,

Considerando a prorrogação, por mais dois anos consecutivos, do prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2011 de 14/04/2011, conforme Decreto nº. 5.193 de 20/03/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste e no DIOEMS em 22/03/2013, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, CRISTINA TIEMI HANASHERO, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRO/PR-CD nº. 18763, para exercer o cargo público de CIRURGIÃO DENTISTA, com 20(vinte) horas semanais, enquadrada na Classe "B" (Formação Completa no Ensino Superior, em curso de graduação no Cargo Público e curso de Pós-Graduação diretamente relacionada com as funções do cargo público exercido), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional V: Agente Profissional I, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 053/2014 de 11/03/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 12/03/2014—Edição 5435, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana—SEMSP—Departamento de Saúde—Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública, área: Saúde Bucal, na Unidade de Saúde São Cristóvão—Bairro São Cristóvão, neste Município, integrante do Programa Estratégia Saúde da Família, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 2.7 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 005 de 14/04/2011, dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se ao candidato declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital de Convocação nº. 060/2014 de 02/05/2014.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do

Município de Coronel Vivida—Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07(sete) dias do mês de maio de 2014, 125º da República e 59º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Código: 5435

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 151/2013 referente ao Pregão Presencial nº 100/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: MULTIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.314.172/0001-41. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 29 de abril de 2014 e término em 28 de abril de 2015. Sendo o valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para este aditamento. Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 28 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

Código: 5435

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 150/2013 referente ao Pregão Presencial nº 100/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 18 de abril de 2014 e término em 17 de outubro de 2014. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais). O valor total estimado atualizado do contrato passa a ser de R\$ 94.080,00 (noventa e quatro mil e oitenta reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 17 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

Código: 5435

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 122/2011 referente ao Pregão Presencial nº 39/2011 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: CADUCEU CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ sob nº. 10.930.495/0001-01. Conforme solicitação do Chefe de Gabinete e, de comum acordo entre as partes, fica concedido o reajuste do contrato, pelo Índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a março, ou seja, 5,6154% passando o valor mensal a ser de R\$ 4.635,63 (quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos). Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando em 03 de maio de 2014 com término previsto para 02 de maio de 2015. Valor total deste aditivo é de R\$ 55.627,56 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 204.222,24 (duzentos e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 02 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Código: 5435